

**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 025/2017.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Superintendente Administrativo, Terêncio Sant'Ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e seu Superintendente Executivo, João Carlos da Silva Sampaio, inscrito no CPF sob nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478 **CONTRATANTE**, e;

COMPUTADORES E SISTEMA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Frederico Simões, nº 85, Ed. Empresarial Simonsen, sala 1106, Centro Empresarial Metropolitano, Pituba/Caminho das Árvores, CEP: 71.820-774, Salvador/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.356.653/0001-40, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por Jairo Takenami, portador do CPF sob o nº 287.016.405-00 e do RG sob o nº 1.794.492 – SSP-BA, residente e domiciliada à Rua dos Colibris, nº 549, Imbuí, CEP: 41.706-380, doravante denominada **CONTRATADA**.

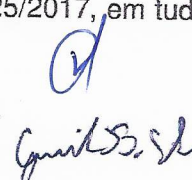
As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0098/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.

1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o endereço da CONTRATANTE para: Av. Olinda, Nº 00, Qd. H4, Lt 01 ao 03, CEP: 74.884-120, Park Lozandes, Goiânia - GO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 025/2017, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.





E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2018.

[Assinatura]
Terêncio Sant'Ana Costa

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31

[Assinatura]
João Carlos da Silva Sampaio

[Assinatura]
COMPUTADORES E SISTEMA LTDA - ME,
CNPJ: 97.356.653/0001-40
Por: Jairo Takenami

97.356.653/0001-40
COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
Rua Frederico Simões, 85 Emp. Simonsen 11º andar
Sala 1106 Pituba, CEP 41.820-020
SALVADOR-BAHIA



Testemunhas:

[Assinatura]
Nome: Misaura Puylicae A. Almeida
CPF:

Nome: Antônio Jorge Maciel
RG: 0746522908
CPF: 806.605.175-15

[Assinatura]
Nome: Gustavo Barbosa Sino
CPF: 00313491121

Nome: Aline Oliveira
Diretora Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS-HDT
CPF: